

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Indicação de Emendas com Impedimentos de Ordem Técnica – Paragrafo 3º Art. 147-A LOM

Vereador: Cristina

Valor mínimo para a **função saúde**: R\$ 119.798,24

1- Identificação da Emenda Original (Com Impedimento):

Função programática Original	Valor da Emenda
12.01.10.301 5002 8.314	R\$ 81.048,24

2 – Proposta Substituta

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|--|---|
| ☐ Saúde | ☐ Desporto |
| ☐ Educação | ☐ Cultura |
| ☐ Assistência Social | ☐ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Previdência Social | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Transporte |
| ☐ Outros (especificar) – evento religioso | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☐ Prefeitura Administração Direta
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SSAM)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (Fundação Casa da Cultura)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SDU)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (IPASEMAR)
- ☐ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

A presente emenda impositiva individual, destinada à função saúde, manterá a função programática 12.01.10.301.5002.8.314 e destinará recursos à Associação Educadora São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ nº 06.303.192/0019-10, com a finalidade de custear o pagamento dos profissionais de saúde vinculados à entidade. O valor destinado é de R\$ 81.048,24 (oitenta e um mil, quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$ 81.048,24 (oitenta e um mil, quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as emendas acima indicadas destinam-se a substituir emendas impositivas do Orçamento de 2026 que apresentaram impedimento de ordem técnica devidamente reconhecido, e que as novas indicações observam os limites, áreas de aplicação estabelecidos na Lei Complementar Municipal Nº 59/2026.

Marabá, 17 de abril de 2026.

Maria Cristina Coimbra Mutran
Vereadora



USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Classificação Funcional Programática: 12.01.10.301 5002 8.314 - 3.3.50.43.00

Valor: R\$ 81.048,24 _____

Emenda Impositiva Reservada em ____/____/2026
